



GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 551, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Cria Incentivo Especial para os Agentes Comunitários de Saúde do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, etc

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo especial para os Agentes Comunitários de Saúde como forma de estimular o essencial trabalho desenvolvido no controle de endemias e melhoria da atenção primária à saúde no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do Fundo Municipal de Saúde do Município e/ou do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2005.

Paço da Prefeitura Municipal, em 22 de março de 2005.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal